



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2710
Ano 2025
Página 1 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos	2
Portarias	5

Licitações e Contratos

extratos	6
----------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2710
Ano 2025
Página 2 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.134, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 28.020,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1629, de 07 de AGOSTO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 28.020,00 (Vinte e Oito Mil Vinte Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0487	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.103 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 7.545,00 (Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)
0492	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.114 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E MULTIDISCIPLINAR 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 20.475,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 08 DE AGOSTO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2710
Ano 2025
Página 3 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.135, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 209.650 ,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1630, de 07 de AGOSTO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 209.650,00 (Duzentos e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0188	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 209.650,00 (Duzentos e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 08 DE AGOSTO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2710
Ano 2025
Página 4 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.136, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 674.905,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1630, de 07 de AGOSTO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 674.905,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Cinco Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0188	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Valor: 674.905,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Cinco Reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita - 2.4.1.4.99.00.01.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal Fonte 124
Fonte - 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 08 DE AGOSTO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2710
Ano 2025
Página 5 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTRARIA 7.045 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 72130, efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARIA HELENA ALVES MONFERDINI portadora do MASP. 14.284, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 11/08/2025 a 09/10/2025, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2710
Ano 2025
Página 6 de 6

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2025, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no ART. 74, V, LEI 14.133/2021, a favor de- CLAUDIA HELENA LOPES, CPF nº 307.254.898-63, situada na RUA CAPITÃO TORRES, Nº 100, BAIRRO GRAMINEA, ANDRADAS/MG, CEP Nº 37.795-000, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do art. 25, III da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído. Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 08 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG.CONTRATO Nº 48 / 2025. Processo nº. 75/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025, em conformidade com o art. 75, ART. 74, V, LEI 14.133/2021. Empresa contratada: CLAUDIA HELENA LOPES CNPJ nº: 307.254.898-63, Valor de: R\$ 36.000,00. Objeto: LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS. Dotação:60 - 02.02.01-3390.36.00-04.122.5014-4.012 - 1.500.99. Data: 08/08/2025. Vigência: 01/09/2026. FELIPE TEODORO SANCHES – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico